CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA N.º 011/2022

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 114, §1º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI N.º 023/2022.**

PROSPOSTA DE EMENDA ADITIVA

Art. 1º. Fica acrescida ao orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 – Secretaria Municipal de Educação;
AÇÃO GOVERNAMENTAL – Centro de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra;
ELEMENTO DE DESPESA – Contribuições;
FICHA:
FONTE: 1500;
VALOR ORÇADO: R$ 1000,00.

UNIDADE: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 – Secretaria Municipal de Educação;
AÇÃO GOVERNAMENTAL – Centro de Educação Infantil Geanderson de Miranda Reinaldo;
ELEMENTO DE DESPESA – Contribuições;
FICHA:
FONTE: 1500;
VALOR ORÇADO: R$ 1000,00.

Art. 2º. Redução da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 04 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 – Sec. Municipal de Administração;
AÇÃO GOVERNAMENTAL – Manutenção da Secretaria de Educação;
ELEMENTO DE DESPESA – Material de Consumo;
FICHA – 335;
FONTE – 1500;
VALOR ORÇADO – R$ 73.000,00.

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Art. 3°. Passa a vigorar no orçamento:

UNIDADE: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 – Secretaria Municipal de Educação;
AÇÃO GOVERNAMENTAL – Centro de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra;
ELEMENTO DE DESPESA – Contribuições;
FICHA:
FONTE: 1500;
VALOR ORÇADO: R$ 1000,00.

UNIDADE: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 – Secretaria Municipal de Educação;
AÇÃO GOVERNAMENTAL – Centro de Educação Infantil Geanderson de Miranda Reinaldo;
ELEMENTO DE DESPESA – Contribuições;
FICHA:
FONTE: 1500;
VALOR ORÇADO: R$ 1000,00.

UNIDADE: 04 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 – Sec. Municipal de Administração;
AÇÃO GOVERNAMENTAL – Manutenção da Secretaria de Educação;
ELEMENTO DE DESPESA – Material de Consumo;
FICHA – 335;
FONTE – 1500;
VALOR ORÇADO – R$ 71.000,00.

Art. 4°. As alterações constantes nessa emenda, também terão efeitos para os Projetos de Lei 022/2022 (LDO) e 021/2022 (PPA).

JUSTIFICATIVA

A criação da dotação orçamentária faz-se necessária visando futuros e eventuais repasse de recursos e/ou emendas parlamentares para os Centros de Educação Infantil nos Distritos.

Ainda, destaque-se que para concessão dos repasses será necessário que a entidade esteja regular com todos deveres legais.

Deste modo, apresento a presente proposta de emenda, pugnando por sua aprovação em plenário.

Delfinópolis-MG, 06 de dezembro de 2022.

DELSON PEREIRA MACHADO
Vereador

ANALDO ARANTES VIEIRA
Vereador